

Santo André, 6 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 1401/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 51/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 130/2025 GP, encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, com carga em livro próprio, informando sobre a promulgação da Lei nº 10.847/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

